



**Município de Santiago do Cacém**  
*Câmara Municipal*

**EDITAL**

**N.º 73/2024**

N.º de Registo 24560 Data 05/08/2024 Processo 16/2023/10

ANA LUÍSA DOS SANTOS GUERREIRO, CHEFE DA DIVISÃO DE ORDENAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, NO USO DE COMPETÊNCIAS SUBDELEGADAS POR DESPACHO EXARADO NO DOCUMENTO INTERNO COM O REGISTO N.º 27815, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021. -----

FAZ PÚBLICO, ao abrigo e nos termos do que determina o artigo 56.º da Lei 75/2013 de 12/9, que foi aprovado por despacho da Senhora Vereadora da Gestão Urbanística de **04/07/2024**, a alteração ao Loteamento Municipal das Panteras, (entre a Rua das Gaivotas e a Rua do Porto Novo) sito em Vila Nova de Santo André, freguesia de Santo André, Loteamento n.º **16/2023/10**, descrito na Conservatória do Registo Predial sob os n.ºs 2669/19950301, 2670/19950301, 2671/19950301, 2672/19950301, 2673/19950301 e 2668/19950301 e inscrito na matriz urbana sob os artigos 4430, 4431, 4432, 4433, 4434 e 2 Secção G (parte), da respetiva freguesia, em área abrangida pelo Plano Diretor Municipal. ----  
A operação consiste na alteração de uso do lote 1 para serviços e na anexação dos lotes 2,3,4 e 5, dando origem a único lote, designado por lote 2, destinado a habitação plurifamiliar. -----

O loteamento ficará com as seguintes áreas: -----

**Lote 1:** -----

Área do Lote: 7.154,00 m<sup>2</sup>.-----

Área de Implantação: 4.700,00 m<sup>2</sup>. -----

Uso: Equipamentos/Serviços. -----

Numero de Pisos: 1 piso acima da cota de soleira.-----

Estacionamentos: Privados: 235 Lugares; Públicos: 71 Lugares. -----

**Lote 2:**-----

Área do Lote: 2.124,03m<sup>2</sup>. -----

Área de Implantação: 708,52 m<sup>2</sup>.-----

Uso: Habitação Plurifamiliar. -----

Numero de Pisos: 4 pisos acima da cota de soleira. -----

Estacionamentos: Privados: 36 Lugares; Públicos: 7 Lugares.-----

A área abrangida pelo loteamento é de 32.041,00 m<sup>2</sup> e encontra se destacada do artigo matricial n.º 2 da secção G. -----



**Município de Santiago do Cacém**  
*Câmara Municipal*

PARA CONSTAR E PARA OS DEVIDOS EFEITOS, SE PUBLICA ESTE E OUTROS DE IGUAL TEOR QUE VÃO SER AFIXADOS NOS LOCAIS DE ESTILO. -----

Santiago do Cacém, 5 de agosto de 2024

**A Chefe da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística**

(no uso de competências subdelegadas por despacho exarado no documento interno com o registo n.º 27815, de 25 de outubro de 2021)

---

- Ana Luisa Guerreiro -

Documento assinado digitalmente. Validade equivalente à assinatura autografa.  
Qualquer cópia deste documento apenas é válida com aposição de selo branco em uso na instituição.